Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202611/00852	Cidadão em Geral ou Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal Comum	25/11/2026	10/12/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA	
Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
Organismo	SRITJ - Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Técnico Categoria: Assistente Técnico
Área Funcional	Apoio Administrativo
Área de Atuação	Unidades orgânicas do ISSM, IP-RAM
Prazo de Duração	O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º da Portaria n.º 407/2023
Lugares a Prover	12
Quota para portadores de Deficiência	1
Método de Seleção	Avaliação curricular, Entrevista profissional de seleção e Prova de conhecimentos
Local Entrega Candidatura	Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IISerie-213-2026-11-24.pdf
N.º do Aviso	623/2026
Remuneração	A posição remuneratória de referência dos trabalhadores a recrutar corresponde à 1.ª Posição, Nível 7, da Tabela Remuneratória Única, da carreira e categoria de Assistente Técnico
Contactos	Email: ISSMadeira-Pessoal@seg-social.pt Telefone: 291084107

REQUISITOS DE ADMISSÃO	
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Técnico Categoria: Assistente Técnico
Nível de Escolaridade	12.º ano ou equivalente
Requisitos Legais de Provimento	Os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
Requisito de Nacionalidade	Sim